

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE GOLEGÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI LINCE MEDINAS, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos e para os efeitos do nº. 2 dos artigos 67º. e 68º. da LEOAL - Lei Eleitoral dos titulares dos órgãos das Autarquias Locais, que a Assembleia de Voto da freguesia de **GOLEGÃ** foi desdobrada em 3 (três) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto nº. 1 no Edifício dos Paços do Concelho - Golegã.
- Secção de voto nº. 2 no Edifício dos Paços do Concelho - Golegã.
- Secção de voto nº. 3 na sede da Junta de Freguesia da Golegã.

Golegã, 21 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Rui Lince Medinas, Engº.)